

ENAP-ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA/DF

Documento de Formalização da Demanda 109/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 109/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
DAE	24/08/2026 00:00	114702	ANA CLARA CANDIDO
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviço de atribuição de identificadores digitais (DOI) para publicações da Revista do Serviço Público (RSP), garantindo atendimento aos requisitos de indexação científica.			

2. Justificativa de Necessidade

O fortalecimento da gestão pública é um dos elementos basilares para melhoria da ação do Estado brasileiro, criando as condições para produção de políticas públicas mais efetivas, que promovam desenvolvimento econômico e inclusão social. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), entre outras atribuições, possui a função de “fomentar e desenvolver pesquisa, inovação e difusão do conhecimento, prioritariamente no âmbito do Poder Executivo Federal, principalmente nas áreas de: a) administração pública; b) educação fiscal e fazendária; c) serviços públicos; e d) políticas públicas” (Art. 1º, inciso VI do Estatuto da Fundação Escola Nacional de Administração Pública).

A atribuição de DOI à produção científica é uma prática universalizada dentre os principais periódicos e editoras científicas nacionais e internacionais, consistindo em uma ferramenta que:

- amplia a visibilidade dos documentos publicados;
- permite maior segurança digital aos documentos produzidos;
- facilita a identificação de plágio; e
- possibilita a verificação de atualização de versão dos documentos identificados, entre outros benefícios esperados da utilização desse identificador digital.

A atribuição de identificadores digitais (DOI) deverá se dar para qualquer forma de propriedade intelectual, em formato digital, realizada por colaboradores e servidores da Enap no âmbito da Revista do Serviço Público (RSP). A utilização do DOI é necessária para que o periódico possa viabilizar sua inserção em indexadores mais amplos e conceituados, como Scienfic Electronic Library Online - SciELO e o Elsevier's Scopus. Essas duas grandes bases de dados de artigos científicos apresentam como um dos pré-requisitos que os periódicos candidatos à inserção atribuam regularmente o DOI aos seus artigos publicados. A solução desejada será utilizada principalmente para a identificação de textos (livros, capítulos de livros, periódicos, artigos e gráficos).

A atribuição de DOI deve se dar no âmbito da plataforma PILA/CrossRef. Essa entidade foi criada em 2000, proveniente de uma junção mundial de editores científicos líderes em seus respectivos campos de publicação para constituição de uma organização independente sem fins lucrativos, a Publishers International Linking Association, Inc. (PILA). Essa associação é responsável pela provisão de identificadores digitais, destinada a fornecer uma estrutura digital que congrega os links de citação em formato eletrônico para produção acadêmica.

Em âmbito mundial, há outras agências de registro DOI, especializadas em documentos escritos em idiomas específicos (chinês tradicional e japonês), dedicadas a atender determinadas regiões do mundo, como o mEDRA e o Publications Office, criados para atender instituições de pesquisa da União Europeia, ou especializados em outras mídias, como o Entertainment Identifier Registry, dedicado ao audiovisual, como filmes e recursos de televisão. Nenhum deles permite o acesso irrestrito e dedicado a produções científicas como o realizado pela PILA/CrossRef. Ademais, a PILA/CrossRef é utilizada pelas principais revistas acadêmicas no Brasil e pelos indexadores Scienfic Electronic Library Online - SciELO e o Elsevier's Scopus, os mais importantes na área de atuação da Revista do Serviço Público (RSP) da Enap.

A contratação atual refere-se à emissão de 265 registros DOIs, quantidade necessária para a publicação anual da Revista do Serviço Público (RSP), a serem publicadas no período de vigência do contrato, mais 50 Cadernos Enap. Isso se deve ao fato de a RSP possuir um fluxo editorial em formato contínuo com média de publicação de 36 artigos/ano e haver a previsão de publicação de suas edições especiais este ano (aproximadamente mais 20 artigos). Tendo em vista a publicação média de artigos por edição digital da RSP e dos *Cadernos Enap*, praticada nos últimos anos, chegou-se à quantidade de 265 registros DOIs a serem emitidos.

Da perda da exclusividade da emissão do registro DOI e da busca por melhor oferta no mercado

A Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) era a representante exclusiva da PILA/CrossRef em âmbito nacional (0503525). Por isso, no dia no dia 30 de junho de 2016, foi assinado Acordo de Afiliação da Escola Nacional de Administração Pública à PILA/CrossRef (0503525) (0514417), tendo sido indicada a Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC) como representante (“*sponsoring entity*”) com a finalidade de intermediar o processo para depósito de DOIs (identificadores de objetos digitais) da produção científica da Enap. Porém, em 07 de julho de 2021, recebemos um comunicado da ABEC informando a perda da exclusividade da atribuição do registro DOI por decisão da PILA/CrossRef, fator que motivou a realização, por parte da Coordenação Geral de Pesquisa (CGP), da busca de outras empresas em âmbito nacional que fornecessem o registro, de modo a comparar preços e prestação de serviços (0511757), a fim de escolher a oferta mais compensatória para sua contratação.

Com a perda da exclusividade de representação exclusiva da PILA/CrossRef por parte da ABEC em junho de 2021, fomos informados pela própria PILA /CrossRef, em 03 de agosto de 2021, que outras cinco empresas, além da ABEC, passaram a ser autorizadas a emitir o registro de DOIs e a representar a PILA/CrossRef em âmbito nacional, sendo elas: Acesso Acadêmico, Genius Design Marketing Digital e Editora, OJSBR, Terceiro Andar Assessoria Educacional, além da própria ABEC.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Outros serviços de negócios, técnicos e profissionais	Editoração	265,00	10,00	2.650,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CLARA CANDIDO
Equipe de apoio

JULIA MACHADO DE SOUZA FREITAS
Equipe de apoio

RAFAEL ROCHA VIANA
Responsável pela contratação direta

ALEXANDRE DE AVILA GOMIDE

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Justifica-se em razão da necessidade de instrução da contratação do serviço de atribuição de DOI para a Revista do Serviço Público (RSP), identificada durante o processo de adequação editorial da revista aos padrões de indexação adotados pela comunicação científica. A contratação é necessária para assegurar a identificação persistente das publicações, fortalecer sua visibilidade e atender aos requisitos de bases indexadoras e boas práticas editoriais, razão pela qual solicita-se o prosseguimento da demanda.	ANA CLARA CANDIDO	21/07 /2026 18:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.